DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.

2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Ademilson Oliveira da Luz – Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
2.1.1. E-mail: secretariaesporte@lebonregis.sc.gov.br, Telefone: (49) 3247-0449

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Contratação de empresa especializada para reforma do Estádio Municipal de Lebon Régis/SC, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, no âmbito da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 32/2025, Processo nº SCC 7042/2025, conforme Projeto Básico e Memorial Descritivo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente demanda decorre da necessidade de adequação, recuperação e melhoria da infraestrutura do Estádio Municipal, em razão do desgaste natural provocado pelo tempo de uso, da exposição contínua às intempéries e da insuficiência de manutenções estruturais ao longo dos anos. As condições atuais da edificação evidenciam inconformidades técnicas e funcionais, tais como a deterioração de áreas construídas, a necessidade de intervenções em elementos estruturais, bem como a adequação das instalações elétricas e hidráulicas, acessos, arquibancadas, vestiários, áreas de circulação e demais dependências, fatores que comprometem a segurança dos usuários, a acessibilidade, o conforto e o atendimento às normas técnicas vigentes, especialmente às estabelecidas pela ABNT e pela legislação aplicável.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo estimado para este contrato será de **R$ 845.779,02 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e dois centavos),** de acordo com a tabela de referência abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO
01	Execução de reforma do Estádio Municipal de Lebon Régis/SC, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, no âmbito da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 32/2025, Processo nº SCC 7042/2025, conforme Projeto Básico e Memorial Descritivo.	01	Serv.	R$ 845.779,02
		TOTAL ESTIMADO		**R$ 845.779,02**

6. DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Fevereiro de 2026.

7. PREVISÃO DE ENTREGA

7.1. A contratada deverá iniciar os serviços, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço e o prazo de execução será de acordo com o cronograma físico financeiro.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de vigência da Contratação é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 105, 106 da Lei n° 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 014 de 31 de março de 2023.

9. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS:

9.1. (x) SIM () NÃO

10. PREVISÃO NO PCA

10.1. () SIM (x) NÃO

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000
49 3247 0188
49 3247 0553
/prefeituralebonregis
lebonregis.sc.gov.br

11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

11.1. () SIM (x) NÃO

12. GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

12.1. A Gestão do contrato ficará a cargo do servidor:

12.1.1. Ademilson Oliveira da Luz – Secretário Municipal Esporte, Turismo e Juventude.

12.2. A Fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor:

12.2.1. Daniel Patrick Castro dos Anjos – Diretor de Suprimentos

13. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1. As despesas correrão a conta da seguinte dotação:

Unidade gestora: 1 - Município de Lebon Régis
Órgão orçamentário: 2000 - CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2065 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Função: 27 – Desporto e Lazer
Programa: 8 – Desporto Amador
Ação: 2.59 – Manutenção do Estádio Tiradentes

Despesa 134 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1000 - Recursos não vinculados de Impostos - 1.500.1000

Lebon Régis, 11 de fevereiro de 2026.

Ademilson Oliveira da Luz:03139503938

Assinado digitalmente por Ademilson Oliveira da Luz:03139503938
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Ademilson Oliveira da Luz:03139503938
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2026.02.11 11:48:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ADEMILSON OLIVEIRA DA LUZ
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000
49 3247 0188
49 3247 0553
/prefeituralebonregis
lebonregis.sc.gov.br